



Iniciativa

29. Rever eventuais limites técnicos que restrinjam a possibilidade de serem efetuados pagamentos eletrónicos à Administração Pública, designadamente aqueles de elevado valor.

Enquadramento

Pilar: II - Potenciar os benefícios da transformação digital

Objetivo: II.4 – Contribuir para uma maior aceitação dos instrumentos de pagamento eletrónicos

Ação: II.4.1 – Reavaliar limites técnicos ou de negócio que restrinjam a possibilidade de serem efetuados pagamentos eletrónicos, designadamente à Administração Pública

Responsáveis da iniciativa

Banco de Portugal (BdP); Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP); Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP); Marcas de pagamento.

Outros intervenientes:

Administração Pública; Processadores; Prestadores de serviços de pagamento (PSP).

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

A presente iniciativa foi trabalhada e analisada de modo integrado com a iniciativa 28, pelo que as conclusões, bem como o ponto de situação dos trabalhos, são comuns.

Para maior detalhe, sugere-se a consulta da Ficha de Conclusão da iniciativa 28.